

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RAMON BEZERRA DOS SANTOS, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 090/2001 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que reaprazou, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Exma. Sra. Juíza Adriana Sette da Rocha Raposo, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, relativas ao 2º período de 2001, anteriormente fixadas para 11.07 a 09.08.2001, a serem usufruídas de 16.10 a 14.11.2001.***

Obs: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, em gozo de férias regulamentares.

Convocado o Juiz Ruy Eloy, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Convocado, ainda, o Juiz Edvaldo de Andrade, Titular da 1ª Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 04 de julho de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO